

PREFEITURA DE ASSIS

“Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.294, DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(77) 339030	Material de Consumo.....	R\$	300,00
	Subtotal.....	R\$	300,00
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.05.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(339) 339030	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
	Subtotal.....	R\$	25.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(1353) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.000,00
02.12.	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
02.12.01.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.541.0077.2.515	SETOR DE TRANSPORTES		
(1070) 339030	Material de Consumo.....	R\$	96.000,00
(1072) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	12.000,00
	Subtotal.....	R\$	108.000,00
	TOTAL.....	R\$	134.300,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

"Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.294, de 21 de Julho de 2.017.

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCON – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(79) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	300,00
	Subtotal.....	R\$	300,00
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.01.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.191	PROG ALIMENTAÇÃO SERV. PUBL. MUNICIPAIS – PAS		
(335) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	25.000,00
	Subtotal.....	R\$	25.000,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(1355) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.000,00
02.12.	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
02.12.01.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(1062) 339030	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
(1064) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	12.000,00
18.541.0077.2.604	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO		
(1074) 339030	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
18.541.0077.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(1075) 339039	Outros Serviços de Terceiros de Terceiros – P. Jurídica..	R\$	60.000,00
02.12.04.	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0051.2.519	PAISAGISMO		
(1027) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	108.000,00
	TOTAL.....	R\$	134.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de julho de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Julho de 2017.